



**Portaria nº 028/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA 020/2024** que **APOSENTOU POR INVALIDEZ**, a servidora desta municipalidade, senhora **MARILZE DA SILVA ORNELLAS** no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, nível I, letra E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº 302101143, admitida através de concurso público através da portaria nº 407/2010.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 40 §1º inciso I da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/2003).

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** Proventos mensais **INTEGRAL (média)**, conforme abaixo:

<b>Proventos Parcela única</b>	<b>R\$ 1.724,21</b>
--------------------------------	---------------------

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 09 de maio de 2024

Rodrigo Damiano Gomes  
Presidente do IPAMC

<p style="text-align: center;"><b>PUBLICAÇÃO</b> <b>Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ</b> Número nº: _____ Data: _____</p>
--